



# Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Sede: Rua João Basso, 231 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Cep: 09721-100

Caixa Postal: 294 - Pabx: 4128-4200 - Fax: 4127-3244

Base Territorial: São Bernardo, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – G2

Pelo presente instrumento de Acordo Coletivo de Trabalho, de um lado, **ALUMBRA PRODUTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA**, estabelecida à Rua Guimarães Rosa, nº 450, em São Bernardo do Campo – SP, CEP 09851-380, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.114.777/0001-20, neste ato representado por seu diretor, DR. CARLOS HUMBERTO BARBERINI e o SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC, entidade classista representante da categoria profissional contida em sua denominação, neste ato representado por seu diretor, SR. NELSI RODRIGUES, devidamente autorizado, resolvem estabelecer o presente Acordo Coletivo de Trabalho – Data-Base – Setembro 2016, na forma dos artigos 611 e seguintes do TÍTULO VI - CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual reger-se-á pelas condições a seguir relacionadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: - REAJUSTE SALARIAL

Os salários dos empregados da base territorial do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, serão corrigidos pelo percentual de 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento), a ser aplicado da seguinte forma:

- a) Os salários vigentes em 31/08/2016 serão reajustados a partir de 1º/01/2017, pelo percentual de 6,00% (seis inteiros por cento), observado o teto salarial de

#### SEDES REGIONAIS

Diadema: Av. Encarnação, 290 - Piraporinha - CEP: 09960-010 - Diadema - SP - Fone: 4066-6468 - 4061-1040

Ribeirão Pires: Rua Felipe Sabbag, 149 - Centro - CEP: 09400-130 - Ribeirão Pires - SP - Fone: 4823-6898



# Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Sede: Rua João Basso, 231 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Cep: 09721-100

Caixa Postal: 294 - Pabx: 4128-4200 - Fax: 4127-3244

Base Territorial: São Bernardo, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

- R\$ 8.141,71 (oito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos), a ser pago a partir de 1º/01/2017.
- b) Para o salário igual ou superior a R\$ 8.141,71 (oito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos), o reajuste corresponderá à incorporação do valor fixo de R\$ 488,50, a ser incorporado e pago a partir de 1º/01/2017.
- c) Em 1º/05/2017 os salários serão reajustados com o percentual de mais 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), calculado sobre os salários vigentes em 31/08/2016, observado o teto salarial de R\$ 8.141,71 (oito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos), a ser pago a partir de 1º/05/2017.
- d) Para o salário igual ou superior a R\$ 8.141,71 (oito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos), o reajuste corresponderá à incorporação do valor fixo de R\$ 294,73 (duzentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), a ser incorporado e pago a partir de 1º/05/2017.
- e) Os empregados que ocupam cargos de Diretores e Gerentes, com salário superior a R\$ 8.141,71 (oito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos), o reajuste corresponderá à incorporação do valor fixo de R\$ 783,23 (setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), a ser incorporado e pago a partir de 1º/05/2017.
- f) O piso salarial será reajustado pelo índice de 9,62% a partir de 1º de janeiro de 2017, cujo valor será de R\$ 1.446,38 (Hum mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).
- g) Os empregados demitidos a partir de 1º/09/2016 até 30/04/2017, terão as verbas rescisórias calculadas com o índice de 9,62% (nove vírgula sessenta e dois por cento). A aplicação do índice de 9,62% sobre as verbas rescisórias não deve ser

## SEDES REGIONAIS

Diadema: Av. Encarnação, 290 - Piraporinha - CEP: 09960-010 - Diadema - SP - Fone: 4066-6468 - 4061-1040

Ribeirão Pires: Rua Felipe Sabbag, 149 - Centro - CEP: 09400-130 - Ribeirão Pires - SP - Fone: 4823-6898



# Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Sede: Rua João Basso, 231 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Cep: 09721-100

Caixa Postal: 294 - Pabx: 4128-4200 - Fax: 4127-3244

Base Territorial: São Bernardo, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

interpretado, em qualquer hipótese, como correção dos salários que, até 01/01/2017 não devem ter nenhum índice de correção, e até 1º/05/2017, devem ser reajustados pelo índice de 6,00%, não havendo a incorporação para quaisquer fins da diferença de índices. E os empregados demitidos antes de 1º/09/2016 e com a projeção do Aviso Prévio Indenizado venha a ter direito ao complemento de Rescisão, também, terão as verbas rescisórias indenizadas (férias e 13º salário) calculadas com o índice de 9,62%.

- h) Por força do aumento salarial acima, as partes consideram fechados e encerrados para todos os fins de direito, os períodos de 1º de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016, já que estão sendo atendidos os termos das Leis vigentes.

## CLÁUSULA SEGUNDA: COMPENSAÇÕES

Serão compensados todos os reajustes e aumentos, espontâneos ou compulsórios, concedidos no período de 1º/09/2015 a 31/08/2016, exceto os reajustes decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial, mérito, implemento de idade e término de aprendizagem e aumento real expressamente concedido a este título.

## CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA DE EMPREGADO OU SALÁRIO

Todos os empregados terão garantia de "emprego" ou "salário" desde a realização da Assembleia para aprovação deste Acordo (06/10/2016) até o dia 31/12/2016, com exceção daqueles demitidos por justa causa.

### SEDES REGIONAIS

Diadema: Av. Encarnação, 290 - Piraporinha - CEP: 09960-010 - Diadema - SP - Fone: 4066-6468 - 4061-1040

Ribeirão Pires: Rua Felipe Sabbag, 149 - Centro - CEP: 09400-130 - Ribeirão Pires - SP - Fone: 4823-6898



# Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Sede: Rua João Basso, 231 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Cep: 09721-100

Caixa Postal: 294 - Pabx: 4128-4200 - Fax: 4127-3244

Base Territorial: São Bernardo, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

## CLÁUSULA QUARTA: ABONO DE 06 (SEIS) FOLGAS

A Empresa por liberalidade estará concedendo 06 (seis) Folgas para todos os seus empregados CLT, nas condições a seguir relacionadas:

- a) Os empregados que trabalham na Fábrica – Produção, que, conforme Acordo de Compensação de 2016, realizam compensação aos sábados, irão deixar de trabalhar 04 (quatro) sábados do Acordo. Sendo os 02 (dois) sábados de outubro e mais 02 (dois) sábados de novembro de 2016. Da mesma forma que previa o Acordo de Compensação de 2016, retorno após a parada de final de ano que deveria ocorrer no dia 03/01/2017, deverá ocorrer somente no dia 05/01/2017, ou seja, terão mais 02 (duas) folgas, totalizando as 06 (seis) folgas.
- b) Os empregados da Administração Geral, que, conforme Acordo de Compensação de 2016, realizam compensação diária de 26 minutos, a partir de 10/10/2016 deixarão de fazer esta compensação, totalizando até o dia 22/12/2016, 21 (vinte e uma horas). Gozará ainda, até o dia 22/12/2016 mais 3 (três) horas, totalizando 24 (vinte e quatro) horas, ou seja, 03 dias. Da mesma forma que previa o Acordo de Compensação de 2016, retorno após a parada de final de ano que deveria ocorrer no dia 03/01/2017, deverá ocorrer somente no dia 05/01/2017, ou seja, terão mais 02 (duas) folgas. E até o dia 28/02/2017 terão mais 01 (uma) folga, totalizando as 06 (seis) folgas.
- c) Os empregados da Administração Comercial, que, conforme Acordo de Compensação de 2016, realizam compensação diária de 20 minutos, a partir de 11/10/2016 deixarão de fazer esta compensação, totalizando até o dia 22/12/2016, 16 (dezesesseis) horas, bem como, deixarão de fazer o Plantão do dia 17/12/2016 previsto no referido acordo, totalizando 03 (três) dias. Da mesma forma que previa o Acordo de Compensação de 2016, retorno após a parada de

### SEDES REGIONAIS

Diadema: Av. Encarnação, 290 - Piraporinha - CEP: 09960-010 - Diadema - SP - Fone: 4066-6468 - 4061-1040

Ribeirão Pires: Rua Felipe Sabbag, 149 - Centro - CEP: 09400-130 - Ribeirão Pires - SP - Fone: 4823-6898



# Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Sede: Rua João Basso, 231 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Cep: 09721-100

Caixa Postal: 294 - Pabx: 4128-4200 - Fax: 4127-3244

Base Territorial: São Bernardo, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

final de ano que deveria ocorrer no dia 03/01/2017, deverá ocorrer somente no dia 05/01/2017, ou seja, terão mais 02 (duas) folgas. E até o dia 28/02/2017 terão mais 01 (uma) folga, totalizando as 06 (seis) folgas.

- d) Os empregados das Equipes de Supervisores de Vendas e Vendedores, que não estão contemplados no Acordo de Compensação de 2016, devido as peculiaridades dos cargos, deverão gozar as folgas no Carnaval, ou seja, dias 27 e 28/02/2017 e 1º/03/2017; a ponte do feriado de Corpus Christi 16/06/2017 e mais 02 (duas) folgas a serem definidas entre o empregado e o seu Gestor Direto, até o dia 30/06/2017, totalizando as 06 (seis) folgas.
- e) Os empregados da Equipe de Promotores de Vendas, que não estão contemplados no Acordo de Compensação de 2016, devido as peculiaridades do cargo, deverão gozar as 06 (seis) folgas até 30/06/2017, conforme programação entre o empregado e seu Gestor Direto.
- f) Os casos particulares e/ou não atendidos nos itens acima, bem como casos especiais de afastamentos, admissões recentes e outros, serão tratados entre a Área de Recursos Humanos, Empregado e Gestor Direto e se necessário, o Gerente e/ou Diretor da área.

## CLÁUSULA QUINTA: CLÁUSULAS SOCIAIS

As cláusulas sociais firmadas através de Convenção Coletiva de Trabalho, junto aos Sindicatos Patronais do Grupo 2 e a Federação Estadual dos Metalúrgicos da CUT ficam **CONVALIDADAS** integralmente aquelas acordadas entre as partes em razão da data-base de 2016-2018, com vigência ajustada até 31/08/2018, permanecendo, por conseguinte, inalteradas, salvo condições mais favoráveis aos trabalhadores ajustadas

### SEDES REGIONAIS

Diadema: Av. Encarnação, 290 - Piraporinha - CEP: 09960-010 - Diadema - SP - Fone: 4066-6468 - 4061-1040

Ribeirão Pires: Rua Felipe Sabbag, 149 - Centro - CEP: 09400-130 - Ribeirão Pires - SP - Fone: 4823-6898



# Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Sede: Rua João Basso, 231 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Cep: 09721-100

Caixa Postal: 294 - Pabx: 4128-4200 - Fax: 4127-3244

Base Territorial: São Bernardo, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

em Acordos Coletivos e Convenção Coletiva de Trabalho, na forma da legislação em vigor.

## CLÁUSULA SEXTA: ASSEMBLEIA COM OS EMPREGADOS

A assembleia com os empregados interessados, foi realizada pela entidade classista na data de 06/10/2016 às 13h20, nas dependências da empresa, sendo que a respectiva convocação e posteriores deliberações foram tomadas de acordo com os seus Estatutos.

## CLÁUSULA SÉTIMA: TAXA CONTRATUAL, NEGOCIAL, ASSISTENCIAL OU CONFEDERATIVA

A empresa estabelecida na base territorial do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, e conforme deliberação da respectiva Assembleia Geral Extraordinária, descontará dos salários (já atualizados) de todos os empregados abrangidos por este Acordo Coletivo de Trabalho, a título de Taxa Contratual, Negocial, Assistencial ou Confederativa, e repassará as pertinentes contribuições ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, observando as datas e percentuais seguintes:

- a) Descontar 3,00% (três inteiros por cento), incidentes sobre o salário nominal do mês de janeiro de 2017 (já atualizado com os 6,00%).
- b) Descontar 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), incidentes sobre o salário nominal do mês de maio de 2017 (já atualizado com os 6,00% + 3,62% = 9,62%).
- c) Os empregados que tiveram o reajuste salarial, observado o teto salarial de R\$

### SEDES REGIONAIS

Diadema: Av. Encarnação, 290 - Piraporinha - CEP: 09960-010 - Diadema - SP - Fone: 4066-6468 - 4061-1040

Ribeirão Pires: Rua Felipe Sabbag, 149 - Centro - CEP: 09400-130 - Ribeirão Pires - SP - Fone: 4823-6898



# Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

**Sede:** Rua João Basso, 231 - Centro - **São Bernardo do Campo** - SP - Cep: 09721-100

**Caixa Postal:** 294 - **Pabx:** 4128-4200 - **Fax:** 4127-3244

**Base Territorial:** São Bernardo, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

8.141,71 (oito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos), também, deverão ter o desconto a título de Taxa contratual, negocial, assistencial ou confederativa respeitando também este mesmo teto.

- d) Os empregados que ocupam cargos de Diretores e Gerentes, com salário superior a R\$ 8.141,71 (oito mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos), que terão a incorporação do valor fixo de R\$ 783,23 (setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), em maio de 2017, o desconto a título de Taxa contratual, negocial, assistencial ou confederativa, deverá ser de 4,50% sobre o teto de R\$ 8.141,71, na folha de pagamento de maio de 2017.
- e) As empresas deverão repassar os valores referentes à taxa contratual, negocial, assistencial ou confederativa até o quinto dia após o pertinente desconto da folha de pagamento.
- f) A responsabilidade pela instituição, percentuais de cobrança e abrangência do desconto é inteiramente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, ficando isenta a empresa de quaisquer ônus ou consequências perante seus empregados.

## CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho – Data-Base – Setembro de 2016 terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do dia 1º/09/2016 à 31/08/2017.

## CLÁUSULA NONA: JUÍZO COMPETENTE

Será competente a Justiça do Trabalho para dirimir qualquer divergência surgida na aplicação do presente Acordo Coletivo de Trabalho.

### SEDES REGIONAIS

**Diadema:** Av. Encarnação, 290 - Piraporinha - CEP: 09960-010 - Diadema - SP - Fone: 4066-6468 - 4061-1040

**Ribeirão Pires:** Rua Felipe Sabbag, 149 - Centro - CEP: 09400-130 - Ribeirão Pires - SP - Fone: 4823-6898



# Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

**Sede:** Rua João Basso, 231 - Centro - **São Bernardo do Campo** - SP - Cep: 09721-100

**Caixa Postal:** 294 - **Pabx:** 4128-4200 - **Fax:** 4127-3244

**Base Territorial:** São Bernardo, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra

E, por estarem assim ajustadas e acertadas, assinam as partes o presente Acordo Coletivo de Trabalho, em 02 (duas) vias de igual teor, comprometendo-se conforme o disposto no Art. 614 da CLT, a promoverem o depósito de 01 (uma) via do mesmo na Sub-Delegacia Regional do Trabalho em São Bernardo do Campo - SP, para fins de registro e arquivo.

São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2016.

---

**ALUMBRA PRODUTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA**  
**CARLOS HUMERTO BARBERINI - DIRETOR**  
CPF/MF nº 008.651.938-78

---

**SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC**  
**NELSI RODRIGUES - DIRETOR**  
CPF/MF nº 087.321.928-78

---

#### SEDES REGIONAIS

**Diadema:** Av. Encarnação, 290 - Piraporinha - CEP: 09960-010 - Diadema - SP - Fone: 4066-6468 - 4061-1040

**Ribeirão Pires:** Rua Felipe Sabbag, 149 - Centro - CEP: 09400-130 - Ribeirão Pires - SP - Fone: 4823-6898